



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha Vereador César Ladeia ao empresário Milton dos Santos Rodrigues (Milton da COMATEC) e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Vereador César Ladeia ao empresário **Milton dos Santos Rodrigues (Milton da COMATEC)**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha Vereador César Ladeia ao empresário Milton dos Santos Rodrigues (Milton da COMATEC) e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Vereador César Ladeia ao empresário **Milton dos Santos Rodrigues (Milton da COMATEC).**

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

